ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 341 /2022

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a criação de um Centro de Diagnóstico por Imagens, no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que Mangaratiba é um município que não dispõe dos serviços de diagnóstico por imagens, levando os munícipes a buscarem atendimentos em cidades distantes, como o Centro da Cidade do Rio de Janeiro, para ter a prestação de serviços de saúde como tomografia, mamografia, ressonância magnética, dentro outros, que não são ofertados pelo SUS na cidade de Mangaratiba. A implementação do referido Centro de Diagnósticos atenderia a população mangaratibense de forma muito mais cômoda, reduzindo drasticamente as despesas do município com deslocamento de pacientes, e fazendo com que os moradores, especialmente aqueles que se encontram enfermos, não tenham que buscar atendimento em locais distantes da sua cidade.

Mangaratiba, 22 de JUNHO de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador